

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities
Services Brasil Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2018**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo (“Fundo”), administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações das evoluções do patrimônio líquido correspondentes ao período de 1º de abril de 2016 a 22 de junho de 2016 (data da transferência da Administração do Fundo), apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, sem modificações, datado de 23 de setembro de 2016.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de março de 2018, o Fundo possuía 12,52% de seu patrimônio líquido representado por títulos públicos mensurados ao valor justo, e para os quais os preços e indexadores são divulgados nos boletins ou publicações especializadas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes, no caso SELIC;
- (ii) com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes;
- (iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis a existência, mensuração e divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2018.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução no 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução no 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de junho de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo
 (Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)
 CNPJ: 00.812.433/0001-41
 (Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
 CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2018

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			6	0,00
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)			6	0,00
Operações compromissadas		650.803	650.803	87,69
<i>Operações Compromissadas</i>	72.852	650.803	650.803	87,69
Tesouro SELIC (LFT)	67.140	632.128	632.128	85,18
Notas do Tesouro Nacional - Série C	5.712	18.675	18.675	2,52
Ativos Financeiros		92.467	92.944	12,52
Títulos de renda fixa	9.855	92.467	92.944	12,52
<i>Títulos públicos</i>	9.855	92.467	92.944	12,52
Tesouro SELIC (LFT)	9.855	92.467	92.944	12,52
Total do Ativo			743.753	100,21
Valores a pagar			(1.611)	(0,21)
Taxa de gestão (*)			(1.505)	(0,20)
Provisão para impressos e correspondência			(62)	(0,01)
Taxa de administração (*)			(35)	-
Provisão custódia (*)			(6)	-
Auditoria externa			(2)	-
Provisão SELIC			(1)	-
Total do Passivo			(1.611)	(0,21)
Patrimônio líquido			742.142	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo
 (Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)
 CNPJ:00.812.433/0001-41
 (Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
 CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril de a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2018	Período de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017	Período de 1º de abril a 22 de junho de 2016
Patrimônio líquido no início do exercício/períodos			
Total de 78.891.364 cotas a R\$ 8,1041 cada	639.345		
Total de 83.366.638 cotas a R\$ 7,4850 cada		624.002	
Total de 69.956.189 cotas a R\$ 7,3061 cada			511.111
Cotas emitidas no exercício/períodos			
464.556.980	3.901.009		
218.443.532		1.699.864	
102.868.085			761.450
Cotas resgatadas no exercício/períodos			
456.866.380	(3.791.365)		
222.918.806		(1.687.488)	
89.457.640			(652.089)
Variação no resgate de cotas	(46.565)	(43.754)	(10.236)
Patrimônio líquido antes do resultado	702.424	592.624	610.236
Composição do resultado no exercício/períodos			
Cotas de Fundos de Investimento	15.471	56.648	16.617
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	15.471	56.648	16.617
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	42.050	2.039	399
Apropriação de rendimentos	42.047	1.647	399
Valorização (Desvalorização) a valor justo	3	(6)	-
Resultados nas negociações	-	-	-
Demais receitas	-	2	-
Receitas diversas	-	2	-
Demais despesas	(17.802)	(11.570)	(3.250)
Remuneração da administração	(17.547)	(11.449)	(3.218)
Auditoria e custódia	(106)	(89)	(24)
Publicação e correspondência	(100)	(4)	(1)
Taxa de fiscalização - CVM	(49)	(25)	(7)
Despesas diversas	-	(2)	-
Total do resultado no exercício/períodos	39.719	46.721	13.766
Patrimônio líquido no final do exercício/períodos			
Total de 86.581.964 cotas a R\$ 8,5716 cada	742.142		
Total de 78.891.364 cotas a R\$ 8,1041 cada		639.345	
Total de 83.366.638 cotas a R\$ 7,4850 cada			624.002

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo (“Fundo”), constituído em 2 de outubro de 1995 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 2 de outubro de 1995 e tem por objetivo acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., com aporte inicial a partir de R\$ 100,00, que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A demonstração das evoluções do patrimônio líquido referente ao exercício findo em 31 de março de 2017 contem o período de 1º de abril de 2016 a 22 de junho de 2016, o qual foi administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o período de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017, em que o Fundo passou a ser administrado pela Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Operações compromissadas

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

b) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

c) Cotas de Fundos de Investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos de investimento".

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

d) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação e o valor aplicado em cotas de fundos de investimento (quando aplicável) em 31 de março de 2018 são resumidos como segue:

Ativos Financeiros	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Tesouro SELIC (LFT)	92.944	-	92.945	92.944
Sub - Total	92.944	-	92.945	92.944
Total Ativos Financeiros				92.944

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no Regulamento.

A Gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da Gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da Gestora e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pela gestora para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

Política de controle para risco de liquidez - É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestora para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de abertura para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito próprio dia da data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para a Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 2,5% a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no exercício findo em 31 de março de 2018 foi de R\$ 17.547 (R\$ 11.449 no período findo em 31 de março de 2017 e R\$ 3.218 no período findo em 22 de junho de 2016), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

Não há cobrança de taxa de *performance*, ingresso e/ou saída no Fundo.

Na hipótese do Fundo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo Fundo corresponderá ao somatório das taxas de administração do Fundo com as taxas de administração previstas nos Regulamentos dos fundos investidos.

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2018 foi de R\$ 70 (R\$ 46 no período findo em 31 de março de 2017 e R\$ 13 no período findo em 22 de junho de 2016), e encontra-se apresentada na rubrica “Auditoria e Custódia”.

Os ativos públicos e as operações compromissadas lastreadas em ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de março de 2018.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2018 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 6, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas Administrativas

Em 31 de março de 2018, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de administração no montante de R\$ 1.540 e o montante de R\$ 6 referente a taxa de custódia do Fundo. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração". As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa " Serviços de gestão, custódia e controladoria".

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- c. Operações de compra e venda definitivas de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas.

Títulos Públicos			
<u>Mês/Ano</u>	<u>Operações definitivas de compra e venda de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com ativos públicos federais (%)</u>	<u>Volume médio diário do Fundo (%)</u>	<u>(Preço praticado/Preço médio do dia*) (*) ponderado pelo volume Anbima</u>
4/2017	100,00	1,01	1,00000
5/2017	100,00	1,14	1,00000
6/2017	100,00	0,95	1,00000
7/2017	100,00	0,60	1,00000
8/2017	100,00	0,63	1,00000
9/2017	100,00	0,66	1,00000
10/2017	100,00	0,56	1,00000
11/2017	72,34	0,81	1,00000
12/2017	100,00	0,84	1,00000
1/2018	100,00	0,78	1,00000
2/2018	100,00	0,65	1,00000
3/2018	33,46	0,42	1,00000

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

d. Operações compromissadas com partes relacionadas.

Mês	Operações compromissadas		
	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%)	Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%)	Taxa média contratada/Taxa Selic
4/2017	100,00	0,27	1,00000
5/2017	100,00	0,59	1,00000
6/2017	100,00	19,40	1,00000
7/2017	100,00	92,97	1,00015
8/2017	100,00	94,94	1,00000
9/2017	100,00	90,92	1,00018
10/2017	100,00	90,94	1,00018
11/2017	100,00	93,64	1,00000
12/2017	100,00	82,59	1,00020
201/2018	100,00	90,84	1,00000
2/2018	100,00	85,93	1,00024
3/2018	100,00	85,54	1,00021

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto Nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - (a) balancete;
 - (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - (c) informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente;
- O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

O Administrador divulgará em lugar de destaque no site do Administrador ou Gestora:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano;
- Lâmina de Informações Essenciais do Fundo, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Gestor adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de ativos financeiros que conferem aos seus titulares o direito de voto. A Política de Voto destina-se a determinar os critérios que são utilizados pelo Gestor em tais votações, para fins de acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das atividades e das finanças dos emissores dos ativos, a atuação de seus administradores, a aplicação de seus recursos, as perspectivas de crescimento e o retorno esperado. Referida Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.bnb.gov.br/fundos, assim como os votos proferidos.

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade.

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>% Rentabilidade</u>		<u>Benchmark (%) (*)</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
31/03/2017		8,1041			1,05	
30/04/2017	656.710	8,1534	0,61	0,61	0,79	0,79
31/05/2017	658.952	8,2107	0,70	1,32	0,93	1,73
30/06/2017	675.026	8,2599	0,60	1,92	0,81	2,55
31/07/2017	715.607	8,3086	0,59	2,52	0,8	3,37
31/08/2017	699.990	8,3557	0,57	3,10	0,8	4,2
30/09/2017	760.378	8,3926	0,44	3,56	0,64	4,87
31/10/2017	752.195	8,4292	0,44	4,01	0,65	5,55
30/11/2017	740.951	8,4601	0,37	4,39	0,57	6,15
31/12/2017	731.063	8,4889	0,34	4,75	0,54	6,72
31/01/2018	737.280	8,5197	0,36	5,13	0,58	7,34
28/02/2018	730.572	8,5440	0,29	5,43	0,47	7,85
31/03/2018	740.074	8,5716	0,32	5,77	0,53	8,42

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício.

Exercício/Período	Patrimônio Líquido Médio	(%) Rentabilidade	(%) Benchmark (*)
Exercício findo em 31 de março de 2018	716.505	5,77	8,42
Período findo em 31 de março de 2017	588.908	8,27	-
Período findo em 22 de junho de 2016	570.985	2,45	-

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) O Fundo utiliza como *benchmark* a variação acumulada do CDI.

15 Análise de Sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (Value at Risk) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi dotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2018
Patrimônio Líquido	742.142
VaR (Valor em Risco)	0,000%

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Além do cálculo do VaR, é verificado o comportamento dos retornos do ativo do fundo a partir de variações em todos os fatores de risco nos seguintes patamares: + 25%, - 25%, + 50% e -50%, sendo os respectivos impactos finais representados em percentual do patrimônio líquido.

Sensibilidade +25%	Sensibilidade -25%	Sensibilidade +50%	Sensibilidade -50%
-0,01%	0,01%	-0,02%	0,02%

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de maio de 2017 foram deliberadas e passaram a vigorar a partir da abertura das operações do dia 28 de junho de 2017: (i) a transformação do Fundo, que deixou de ser de "FIC" para "FI"; (ii) Alteração do objetivo e da política de investimento do Fundo para adequações ao novo tipo; (iii) Vedação da utilização de instrumentos financeiros derivativos; (iv) a retirada da possibilidade de investimento em cotas de fundos de investimentos administrados e/ou geridos por seu Administrador, seu Gestor e/ou empresas a elas ligadas; e (v) alteração da denominação social do Fundo para "BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo.

Conforme Ato único do Administrador de 17 de outubro de 2017 foi deliberada a atualização do canal de atendimento aos cotistas do regulamento e do Formulário de Informações Complementares do Fundo a partir de 25 de outubro de 2017.

BNB Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

(Anteriormente denominado BNB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo)

CNPJ:00.812.433/0001-41

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2018 e Períodos de 23 de junho de 2016 a 31 de março de 2017 e de 1º de abril a 22 de junho de 2016 (Data da transferência de Administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo

Adan Bruno Camilo Conceição
Contador CRC - 1SP273311/O-9